



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e
fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Câmara de Vereadores
 - Comissão de Constituição e Redação
 - Comissão de Meio Ambiente
 - Comissão de Meio Ambiente, Assuntos Rurais, Pesca e Aquicultura
 - Comissão de Meio Ambiente
 - Comissão de Meio Ambiente, Turismo e Esportes
 - Comissão de Meio Ambiente, Turismo
 - Comissão de Meio Ambiente, Turismo, Cidadania, Defesa do Consumidor e Direitos da Mulher
 - Comissão de Meio Ambiente, Turismo, Esportes e Cidadania
 - Comissão de Meio Ambiente, Turismo, Esportes e Cidadania
 - Comissão de Meio Ambiente, Turismo, Esportes e Cidadania
- 30.11.2021 9

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9199/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:28
LEG - Emenda nº 95 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Esportes – para compra de material permanente.	R\$ 5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.


Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), para a Secretaria de Esportes para a compra de material permanente.